

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO A EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

ALTERA § 4º NO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ACRESCE INCISO V E §§ 3º E 4º AO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1° - Altera o § 4° do Projeto de Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 4º. - Os vereadores presentes abrirão as sessões e realizarão sorteio entre os presentes para a escolha do coordenador dos trabalhos, que organizará conforme condução legislativa.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 12 de dezembro de 2.023.



VALDEMIR FREDERICO, VEREADOR.



O intuito da emenda é alterar a forma de escolha do Presidente que conduzirá as sessões em questão, dando a oportunidade de todos os vereadores presentes serem presidente em determinada sessão.

